



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

SEXTA-FEIRA – 13 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 168

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PÚBLICA:

- **AUTORIZAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 033/2024:**  
CONTRATAÇÃO DA BANDA “ALEX OURO” POR INTERMÉDIO DA EMPRESA ALEXANDRO PEREIRA DO OURO, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO DA “VII CAVALGADA DE ANDARAÍ” NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2024.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ  
RUA MARIMBUS – ALTO DA BELA VISTA  
CEP: 46.830-000 CNPJ: 13.922.570/0001-80



## AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Diante das informações e dos documentos existentes, AUTORIZO (adjudico e homologo) o resultado da **Inexigibilidade de Licitação Nº 033/2024**, tendo como objeto a contratação da banda “ALEX OURO” por intermédio da empresa ALEXANDRO PEREIRA DO OURO, para realização de show artístico no evento da “VII Cavalgada de Andaraí” no dia 15 de setembro de 2024, na sede do Município de Andaraí/BA, em favor da empresa **ALEXANDRO PEREIRA DO OURO**, CNPJ: **21.264.879/0001-59**, com valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), nos termos do art. 74, Inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Andaraí-BA, 13/09/2024.

**WILSON PAES CARDOSO**  
Prefeito Municipal